

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO CEE N° 113/73

Aprovada por Deliberação

em 25/7/1973

PROCESSO CEE - N° 1751/73

INTERESSADO - FFO DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese de  
Livre-Docência de Fausto Gabrielli.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE no 1751/73, que trata do pedido de realização do concurso de Livre-Docência no Departamento Pré-Clínico, na disciplina Dentística Operatória, de FAUSTO GABRIELLI, na Faculdade de Farmácia e odontologia de Araraquara INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora; de acordo com a legislação vigente:

Dr. Antônio Adamastor Corrêa

Dr. Francisco Degni

Dr. José Mendelli

Dr. Ray de Paula e Silva

Dr. Raphael Lia Rolfsen

Suplentes:

Dr. Liquei Russo

Dr. Orlando Ayrton de Toledo

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques júnior, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 25 de julho de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente